



Ofício nº 04/2019

Salvador, 16 de Janeiro de 2019

Á Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais

Assunto: Curso de Gestão de Processos de Trabalho - *Contratação de Tutor/Formador da ENFAM, Juiz Jeverson Luiz Quinteiro.*

Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de formação e aperfeiçoamento dos magistrados, a UNICORP, em observância as diretrizes dispostas na Resolução ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2018 c/c a Resolução ENFAM n.º 02, de 26 de abril de 2018, a UNICORP propõe a realização do **Curso de Gestão de Processos de Trabalho**, no período de 14 e 15 de fevereiro de 2019, na modalidade presencial, salientando que o referido curso foi credenciado na ENFAM conforme portaria de credenciamento nº 295 de 07/11/2018.

O curso em referência tem como objetivos específicos: otimizar os processos de trabalho, promovendo uma gestão mais eficiente na unidade judicial; incentivar o trabalho em equipe; demonstrar que a gestão de processos é meta do CNJ; definir e explicar o conceito de mapeamento de processos e demonstrar os requisitos necessários para o bom desempenho do processo, além de proporcionar o debate sobre a realidade, para busca de soluções, maior chance de sucesso e melhores resultados.

No âmbito organizacional, as determinações quanto à produtividade, qualidade, metas, resultados, parcerias, reestruturação, gerenciamento de processos, entre outras, é um desafio para os agentes públicos. Desta forma, torna-se fundamental, para o desenvolvimento institucional o aperfeiçoamento de seus processos internos, através dos nossos magistrados, trazendo a rapidez no fluxo das atividades e modernização administrativa.

Assim, visando a contratação de formador credenciado na ENFAM, a UNICORP – Universidade Corporativa, em atendimento a orientação contida no art. 8.º da Resolução ENFAM n.º 2, de 26 de abril de 2018, utilizou-se do Banco de Formadores da ENFAM para identificar formador certificado para planejamento, coordenação e desenvolvimento do curso em voga, de forma a assegurar que

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO DO TJBA
21/01/2019 08:37:17 - 127711



educacional seja desenvolvida de acordo com as diretrizes pedagógicas da ENFAM.

Ao consultar o Banco Nacional de Formadores da ENFAM, verificou-se que o formador, o Juiz de Direito **Dr. Jeverson Luiz Quinteiro** encontra-se habilitado para ministrar a ação formativa, o que também pode ser corroborado, por força da atuação profissional, detendo conhecimento e experiência aprofundada sobre a matéria, conforme demonstra breve currículo.

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - **Dr. Jeverson Luiz Quinteiro**; Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; Conteudista do Conselho Nacional de Justiça – CNJ; Pós – Graduado em Gestão Judiciária e Direito Penal; Autor de dois métodos de Gestão Judiciária, a saber: método ORDEM e MEECP; professor de cursos em gestão pela FGV e ENFAM, portanto, com perfil adequado para atuar como formador do *Curso de Gestão de Processos de Trabalho*, explorando os conteúdos na forma especificada no Projeto/Plano em anexo, apresentado pelo referido profissional.

A proposta apresentada, em anexo, envolve ministrar, presencialmente, o *Curso de Gestão de Processos de Trabalho* para até 50 participantes, com carga horária de 20 h/a, no período de 14 e 15 de fevereiro de 2019, cabendo destacar que as vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas para servidores.

Tal contratação, com base no art.3º da Resolução ENFAM n.1 de 13/03/2017, terá um custo de R\$ 8.889,80 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a honorários para realizar uma carga horária de 20 (vinte) horas como instrutor / formador presencial, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Sub – Elemento de Despesa 36.07 Fonte 120, e Elemento de Despesa 3.3.90.47, Sub – Elemento de Despesa 47.01 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação do **Dr. Jeverson Luiz Quinteiro**, como docente/formador, para ministrar o *Curso de Gestão de Processos de Trabalho*.

Respeitosamente,



Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima

Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA

